

## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**16 DE SETEMBRO DE 2020 (14H)**

1. ADI 4234 (R: CL) [P15.12.2]

PROPRIEDADE INDUSTRIAL. PATENTES DE REVALIDAÇÃO. 'PIPELINE'. CONCESSÃO DE MONOPÓLIO TEMPORÁRIO A PRODUTOS JÁ EM DOMÍNIO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DO REQUISITO DE NOVIDADE. LEI Nº 9.279/96, ARTIGOS 230 E 231. CF/88, ART. 5º, XXIX E XXXVI.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 30/08/2016. Impedidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Dias Toffoli e Roberto Barroso.**

2. MS 35410 (R: AM) [P1.1.25]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ATRIBUIÇÕES. APRECIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS DO PODER PÚBLICO. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BÔNUS DE EFICIÊNCIA A ANALISTAS TRIBUTÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. SÚMULA Nº 347 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI Nº 13.464/2017, ARTS. 7º, §§ 2º E 3º; E 17.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 09/10/2018. O Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli declarou seu impedimento para atuar no presente feito, nos termos do artigo 144 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).**

**Julgar em conjunto com os MS 35490, 35494, MS 35498, MS 35500.**

3. MS 35490 (R: AM) [P1.1.25]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ATRIBUIÇÕES. APRECIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS DO PODER PÚBLICO. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BÔNUS DE EFICIÊNCIA A AUDITORES FISCAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. SÚMULA Nº 347 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI Nº 13.464/2017, ARTS. 7º, §§ 2º E 3º; E 17.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 09/10/2018.**

**Julgar em conjunto com os MS 35410, 35494, MS 35498, MS 35500.**

4. MS 35494 (R: AM) [P1.1.25]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ATRIBUIÇÕES. APRECIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS DO PODER PÚBLICO. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BÔNUS DE EFICIÊNCIA A AUDITORES FISCAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. SÚMULA Nº 347 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI Nº 13.464/2017, ARTS. 7º, §§ 2º E 3º; E 17.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 09/10/2018.**

**Julgar em conjunto com os MS 35410, MS 35490, MS 35498, MS 35500.**

5. MS 35498 (R: AM) [P1.1.25]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ATRIBUIÇÕES. APRECIÇÃO DA

CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS DO PODER PÚBLICO. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BÔNUS DE EFICIÊNCIA A AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO APOSENTADOS E PENSIONISTAS. SÚMULA Nº 347 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI Nº 13.464/2017, ARTS. 7º, §§ 2º E 3º; E 17.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 09/10/2018.**

**Julgar em conjunto com os MS 35410, MS 35490, 35494, MS 35500.**

6. MS 35500 (R: AM) [P1.1.25]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ATRIBUIÇÕES. APRECIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DOS ATOS DO PODER PÚBLICO. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BÔNUS DE EFICIÊNCIA A AUDITORES FISCAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. SÚMULA Nº 347 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI Nº 13.464/2017, ARTS. 7º, §§ 2º E 3º; E 17.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 09/10/2018.**

**Julgar em conjunto com os MS 35410, MS 35490, 35494, MS 35498.**

7. AR 2107 (R: GM) [P17.7.5]

AÇÃO RESCISÓRIA. CABIMENTO. ERRO DE FATO E VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. MANIFESTAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO EM QUE SE FUNDA A DECISÃO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, ARTIGOS 269, V; 485, V E IX; E 501.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 27/11/2019.**

**Impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli.**

- LISTAS:

- 171 – MCL (ADI ED 3356 E ADI ED 3357)

- 174 – MRW (ADI ED 3406, ADI SEG ED 3406, ADI ED 3470)

- 231 – MEF (ADPF ED 109)

- Os processos não julgados serão remanejados para o dia 17/09/2020.

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**17 DE SETEMBRO DE 2020 (14H)**

1. ADI 3952 (R: JB; V: CL) [P15.8.2]

REGISTRO ESPECIAL. CANCELAMENTO SUMÁRIO. EMPRESAS TABAGISTAS. EXIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. LEI Nº 9.822/99. DECRETO-LEI Nº 1.593/77. PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DA LIVRE INICIATIVA. CF/88, ARTIGOS 5º, LIV, LV e LVII; 170.

**Em sessão do dia 05/09/2018 o julgamento foi suspenso para proclamação do resultado em assentada posterior.**

**Impedido o Exmo. Senhor Ministro Dias Toffoli.**

**Não vota o Exmo. Senhor Ministro Edson Fachin, sucessor do Exmo. Sr. Ministro Joaquim Barbosa - relator que já votou**

2. ADI 5688 (R: EF; V: GM) [P3.5.2]

TAXA JUDICIÁRIA. CUSTAS JUDICIAIS. MAJORAÇÃO DO TETO DA TAXA JUDICIÁRIA. ALEGAÇÃO DE DESPROPORCIONALIDADE ENTRE O VALOR E O CUSTO REAL DOS SERVIÇOS E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA, DO ACESSO À JUSTIÇA, DA RAZOABILIDADE, DA PROPORCIONALIDADE E DA VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA TAXA PARA FINS MERAMENTE FISCAIS. LEI ESTADUAL Nº 8.071/2006-PB, ARTS. 3º, 4º E ANEXO ÚNICO. LEI ESTADUAL Nº 6.682/1998-PB, ART. 1º. CF/88, ARTS. 5º, XXXV E LV; 145, II, §1º; E 150, IV.

**Em 04/03/2020, o Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

1. MS 24529 (R: MAM) [P1.1.13]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. 'PLANO COLLOR'. 84/32%. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. SUSPENSÃO. OFENSA À COISA JULGADA. DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONTRADITÓRIO. AMPLA DEFESA. EXECUTOR. LEGITIMIDADE.

**Não votam: o Ministro Dias Toffoli, por suceder o Ministro Sepúlveda Pertence, e o Ministro Luiz Fux, por suceder o Ministro Eros Grau.**

**Em sessão do dia 15/10/2007, após o voto-vista do Ministro Gilmar Mendes, o Senhor Ministro Eros Grau (Relator) indicou adiamento.**

**Em 15/12/2010, considerando a aposentadoria do Min. Eros Grau e a notícia de descumprimento da liminar deferida, os autos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio.**

**Em continuação de julgamento, o próximo a votar - Ministro Alexandre de Moraes.**

**LISTA 355 – REL. MRW – RE 603.624 – DESTAQUE GM - SUST. ORAL**

**LISTA 147 – REL. MMA - RE 766304 (VISTOR MEF)**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**23 DE SETEMBRO DE 2020 (14H)**

1. ADPF 492 (R: GM) [P20.2.1]  
SERVIÇO PÚBLICO. EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS. EXCLUSIVIDADE DA UNIÃO. PROIBIÇÃO DE CRIAÇÃO DE LOTERIAS ESTADUAIS E LIMITAÇÃO DE EMISSÃO DE BILHETES PELAS LOTERIAS ESTADUAIS JÁ EXISTENTES. ALEGAÇÃO DE OFENSA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE ENUMERAM AS ATIVIDADES QUE CONSTITUEM MONOPÓLIO DA UNIÃO, AOS PRINCÍPIOS FEDERATIVO, DA ISONOMIA E DA EFICIÊNCIA E DE USURPAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RESERVADAS AOS ESTADOS. DECRETO-LEI Nº 204/1967, ARTS. 1º E 32, CAPUT, E § 1º. CF/88, ARTS. 4º, V; 5º, CAPUT; 22, XX; 25, § 1º; 60, § 4º; E 177.  
**Processo incluído em pauta de julgamentos publicada no DJE de 18/06/2019. Julgar em conjunto com a ADPF 493.**

2. ADPF 493 (R: GM) [P20.2.1]  
SERVIÇO PÚBLICO. EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS. EXCLUSIVIDADE DA UNIÃO. PROIBIÇÃO DE CRIAÇÃO DE LOTERIAS ESTADUAIS E LIMITAÇÃO DE EMISSÃO DE BILHETES PELAS LOTERIAS ESTADUAIS JÁ EXISTENTES. ALEGAÇÃO DE OFENSA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE ENUMERAM AS ATIVIDADES QUE CONSTITUEM MONOPÓLIO DA UNIÃO, AOS PRINCÍPIOS FEDERATIVO, DA ISONOMIA E DA EFICIÊNCIA E DE USURPAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RESERVADAS AOS ESTADOS. DECRETO-LEI Nº 204/1967, ARTS. 1º E 32, CAPUT, E § 1º. CF/88, ARTS. 4º, V; 5º, CAPUT; 22, XX; 25, § 1º; E 177.  
**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/06/2019. Julgar em conjunto com a ADPF 492.**

3. ADI 4986 (R: GM) [P20.2.1]  
COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. LEI ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES LOTÉRICAS. ALEGADA USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE SISTEMAS DE CONSÓRCIOS E SORTEIOS. LEI ESTADUAL Nº 8.651/2007-MT, ARTS. 1º A 10. DECRETOS ESTADUAIS NºS 273/2011, 346/2011, 784/2011 E 918/2011. CF/88, ART 22, XX.  
**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/06/2019.**

4. RE 1240999 (R: AM) [P16.6.3]  
DEFENSOR PÚBLICO. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES PÚBLICAS. LEI Nº 8.906/1994. CF/88 ART. 5º, XIII E XX; 133º E 134, § 4º.  
**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/02/2020. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional**

**suscitada.**  
**Tema 936 da Repercussão Geral.**

5. ADPF 293 (R: CL) [P15.8.2]  
CONSTITUCIONAL. ADPF. LIBERDADE PROFISSIONAL. LIBERDADE DE EXPRESSÃO  
DA ATIVIDADE ARTÍSTICA. PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. LEI  
6.533/1978. DECRETO 82.385/1978. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTS. 5º, IV, IX E XIII,  
E ART. 215, CAPUT.

**Incluído em pauta de julgamento publicada em 03/10/2014.**

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**24 DE SETEMBRO DE 2020 (14H)**

6. PSV 118 (R: GP; V: RB)

PROPOSTA DE REVISÃO DA SÚMULA VINCULANTE 33. SERVIDOR PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO. APLICAÇÃO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 142/2013. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 40, § 4º, INCISO I.

**Em 05/12/2018, o Exmo. Sr. Ministro Roberto Barroso devolveu os autos para continuação do julgamento.**

7. ADI 4785 (R: EF)

TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS-TRFM. BASE DE CÁLCULO. ALEGAÇÕES DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, DO NÃO-CONFISCO, DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE RECURSOS MINERAIS, DA EXISTÊNCIA DE BASE DE CÁLCULO PRÓPRIA DE IMPOSTO E DE DISTINÇÃO TRIBUTÁRIA EM RAZÃO DO DESTINO. LEI ESTADUAL Nº 19.976/11-MG. CF/88, ARTS. 145, II E §2º; 146, II; 5º, LIV; 20, IX E §1º; 22, XII; 23, XI; 176 E 152.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 21/06/2016.**

**Julgar em conjunto com ADI 4787.**

8. ADI 4787 (R: LF)

TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - TRFM. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE RECURSOS MINERAIS E DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DO NÃO CONFISCO. LEI ESTADUAL Nº 1.613/2011-AP. CF/88, ARTIGOS 20, IX E §1º; 22, XII; 23, XI; 145, II E §2º; 146, II; 150, IV; 152; E 176.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 30/08/2016.**

**Julgar em conjunto com ADI 4785.**

9. ADI 5374 (R: RB)

TAXA. LEI ESTADUAL QUE INSTITUI TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS. FATO GERADOR: EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA. BASE DE CÁLCULO: DOIS DÉCIMOS DA UPF-PA POR METRO CÚBICO DE RECURSO HÍDRICO UTILIZADO OU CINCO DÉCIMOS DA UPF- PA POR MIL METROS CÚBICOS NA CASO DE USO PARA APROVEITAMENTO ENERGÉTICO.

ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE ÁGUAS, DE INSTITUIÇÃO DE TAXA COM BASE DE CÁLCULO PRÓPRIA DE IMPOSTO E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DO NÃO-CONFISCO. LEI ESTADUAL Nº 8.091/14-PA. CF/88, ARTS. 5º, LIV; 21, XIX; 22, IV; 23, XI; 77; 145, II E § 2º; 146, II; 150, I; 154, I; E 176.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/09/2018.**

10. ADI 5489 (R: RB)

TAXA. LEI ESTADUAL QUE INSTITUI TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR. FATO GERADOR: EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA. BASE CÁLCULO: QUANTIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA GERADA. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE ENERGIA E ATIVIDADES NUCLEARES DE QUALQUER NATUREZA, DE INSTITUIÇÃO DE TAXA COM BASE DE CÁLCULO PRÓPRIA DE IMPOSTO E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DO NÃO-CONFISCO. LEI ESTADUAL Nº 7.184/2015-RJ. CF/88, ARTS. 5º, LIV; 21, XII E XXIII; 22, IV E XXVI; 23, VI E XI; 37, CAPUT; 145, II E § 2º; 150, IV; 176; E 177.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/09/2018.**

11. ARE 954858 (R: EF) [P15.13.2]

DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL. NAUFRÁGIO DE BARCO PESQUEIRO NACIONAL POR SUBMARINO ALEMÃO. PERÍODO DE GUERRA. ESTADO SOBERANO ESTRANGEIRO. IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO. ATOS DE IMPÉRIO. DELITO CONTRA O DIREITO INTERNACIONAL DA PESSOA HUMANA. CF/88, ARTS. 1º, III; 3º, IV; 4º, II, IV E V; 5º, II, XXXV E LIV; E 133.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/03/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Tema 944 da Repercussão Geral.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**30 DE SETEMBRO DE 2020 (14H)**

1. RE 1010606 (R: DT) [P15.13.2]

DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITO AO ESQUECIMENTO. VEICULAÇÃO DE PROGRAMA TELEVISIVO QUE ABORDA CRIME OCORRIDO HÁ VÁRIAS DÉCADAS. AÇÃO INDENIZATÓRIA PROPOSTA POR FAMILIARES DA VÍTIMA. PRINCÍPIOS DA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E DE EXPRESSÃO, DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA INVIOABILIDADE DE HONRA E DA INTIMIDADE. CF/88, ARTS. 1º, III; 5º, CAPUT, III, IV, IX, X, XIV; E 220, § 1º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 12/09/2018. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada no ARE 833.248.**

**Tema 786 da Repercussão Geral.**

2. ADI 5545 (R: LF) [P15.3.3]

FAMÍLIA. FILIAÇÃO. LEI ESTADUAL QUE OBRIGA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE EVITEM, IMPEÇAM OU DIFICULTEM A TROCA DE RECÉM-NASCIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DE HOSPITAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, CASAS DE SAÚDE E MATERNIDADES E QUE POSSIBILITEM A POSTERIOR IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE EXAME DE DNA. ALEGADA OFENSA AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À PRIVACIDADE E INTIMIDADE E AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. LEI Nº 3.990/2002, ARTS. 1º E 2º, III. CF/88, ART. 5º, X E LIV.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 29/04/2019.**

3. ADI 5166 (R: GM)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSUMIDOR. EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. COMPATIBILIDADE COM O REGRAMENTO FEDERAL DA MATÉRIA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. LEI ESTADUAL Nº 15.361/14 - SP. CF/88 ARTS. 22, I; 24, V; 37 E 170.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 09/09/2020.**

4. ADPF 221 (R: DT) [P20.2.25]

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. NORMAS ESTADUAIS QUE DISPÕEM SOBRE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E BIOCIDAS. ALEGADA USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR E INTERESTADUAL. LEI ESTADUAL Nº 7.747/1982-RS, ART. 1º, § 2º; DECRETO ESTADUAL Nº 32.854/1988-RS, ARTS. 2º, II; E 3º, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.428/1994-RS. CF/88, ART. 22, VIII.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 12/09/2018.**

5. ADI 5509 (R: EF) [P1.2.1]

TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAL E MUNICIPAL. INCIDÊNCIA DOS INSTITUTOS DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS. ALEGAÇÃO DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SIMETRIA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 76/2000, DO ESTADO DO CEARÁ. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ARTS. 76, § 5º E 78, § 7º. LEI Nº 12.160/1993, 35-A, 35-B, 35-C e 35-D. CF/88, ARTS. 25, "CAPUT"; 37, "CAPUT" E § 5º; 73, "CAPUT"; E 75, "CAPUT".

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 19/12/2019.**

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**1º DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

6. ADI 5599 (R: EF)

DIREITOS SOCIAIS. EDUCAÇÃO. REFORMA DO ENSINO MÉDIO. MEDIDA PROVISÓRIA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DE URGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS FEDERATIVO, DA ISONOMIA, DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES, DA PROIBIÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL, DA SEGURANÇA JURÍDICA, DO ACESSO AO ENSINO NOTURNO, DA GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, AS ESPECIFICIDADE REGIONAIS, À BUSCA DA FORMAÇÃO DE UMA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES E O ACESSO PLENO AO DIREITO À EDUCAÇÃO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016. CF/88, ARTIGOS 1º, CAPUT; 3º, I, III E IV; 4º, PARÁGRAFO ÚNICO; 5º, CAPUT; 6º; 60, § 4º, PARÁGRAFO ÚNICO; 62, CAPUT; 205; 206, I, II, VII; 207, CAPUT; 208, II E VI; 211, § 3º; E 214, V.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJe em 16/12/2016.**

7. ADPF 622 MC-Ref (R: RB)

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA. ALTERAÇÃO NAS REGRAS DE REPRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIRETA, AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, SEGURANÇA JURÍDICA, PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DA VEDAÇÃO AO RETROCESSO INSTITUCIONAL. DECRETO Nº 10.003/2019. CF/88, ARTS. 1º, INCISO III, E PARÁGRAFO ÚNICO; 5º, INCISOS I E XXXVI, E § 1º; 60, § 4º E ART 227.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 03/02/2020.**

8. ADPF 188 (R: EF; V: AM)

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DO MONTANTE ARRECADADO EM FUNÇÃO DA ORIGEM DA FONTE DE ARRECADADAÇÃO. ALEGAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS TENDO EM CONTA EXCLUSIVAMENTE A PROPORCIONALIDADE DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS RESPECTIVAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. LEI Nº 9.424/96, ARTIGO 15, §1º. LEI Nº 9.766/98, ARTIGO 2º. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2006. CF/88, ARTIGO 212, § 6º C/C ARTIGO 149.

**Em 14/10/2019, o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

9. RE 695911 (R: DT)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO. COBRANÇA, POR PARTE DE ASSOCIAÇÃO, DE TAXAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO DE PROPRIETÁRIO NÃO-ASSOCIADO. CF/88, ART. 5º, II E XX.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018. O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 492 da Repercussão Geral.**

**Julgar em conjunto com a AC 3589.**

10. AC 3589 (R: DT)

AÇÃO CAUTELAR. MEDIDA LIMINAR: PRESSUPOSTOS E REQUISITOS. INTERRUPTÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA. DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO. COBRANÇA, POR PARTE DE ASSOCIAÇÃO, DE TAXAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO DE PROPRIETÁRIO NÃO-ASSOCIADO. CF/88, ART. 5º, II E XX.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**

**Julgar em conjunto com o RE 695.911.**

11. RE 633782 (R: LF)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. APLICAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. LEI Nº 5.953/1991, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, ART. 2º. CTB, ART. 24. CF/88, ARTS. 1º, 144; 173; E 175.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/08/2019.**

**O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 532 da Repercussão Geral.**

## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**2 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

12. ADI 5415 (R: DT)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE IMPRENSA. DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DO OFENDIDO EM MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. EXIGÊNCIA DE JUÍZO COLEGIADO PRÉVIO PARA A SUSPENSÃO DE DECISÃO JUDICIAL CONCESSIVA DE DIREITO DE RESPOSTA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DE PODERES, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO, DA IGUALDADE DAS PARTES, DO JUIZ NATURAL, DA INAFSTABILIDADE DA JURISDIÇÃO, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. LEI Nº 13.188/2015, ART. 10. CF/88, ARTS. 5º, CAPUT, E INCISOS IV, V, IX, X, XIII, XIV, XXXVIII, XXXVII, LIV, LV; E 220.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**  
**Julgar em conjunto com a ADI 5.418 e ADI 5436.**

13. ADI 5418 (R: DT)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE IMPRENSA. DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DO OFENDIDO EM MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. PRAZOS PROCESSUAIS E FORO COMPETENTE. APRECIÇÃO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DECISÃO JUDICIAL POR JUÍZO COLEGIADO. DETERMINAÇÃO DE QUE A RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO TERÁ O DESTAQUE, A PUBLICIDADE, A PERIODICIDADE E A DURAÇÃO DA MATÉRIA QUE A ENSEJOU. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO, DA IGUALDADE DAS PARTES, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO JUIZ NATURAL E ÀS LIBERDADES DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO. LEI Nº 13.188/2015. CF/88, ARTS. 5º, CAPUT, E INCISOS IV, V, IX, X, XIII, XIV, XXXVIII, XXXVII, LIV, LV; E 220.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJe em 18/09/2018.**  
**Julgar em conjunto com a ADI 5.415 e ADI 5436.**

14. ADI 5436 (R: DT)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE IMPRENSA. DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DO OFENDIDO EM MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. RITO PROCESSUAL E FORO COMPETENTE. RETRATAÇÃO OU RETIFICAÇÃO ESPONTÂNEA: NÃO IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA PELO OFENDIDO E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA, DA INAFSTABILIDADE DE JURISDIÇÃO, DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. LEI 13.188/2015, ARTS. 2º, § 3º; 5º, §§ 1º E 2º; 6º; 7º; E 10. CF/88 ARTS. 1º, CAPUT; 5º, IV, IX, XXXV, LIV E LV; E 220.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**

**Julgar em conjunto com as ADI 5.415 e 5.418.**

15. ADI 5595 (R: RL; V: DT)

ORDEM SOCIAL. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. CUSTEIO PELA UNIÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. PISO PROGRESSIVO. CÔMPUTO DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO OU COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, ARTS. 2º E 3º. CF/88, ARTS. 1º, CAPUT E III; 5º, CAPUT, E LIV; 6º; 20, § 1º 196; 197; 198, CAPUT, E § 1º.

**Em 03/08/2020, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli (Pres.) devolveu os autos para continuação do julgamento.**

16. ARE 1121633 (R: GM) [P9.3.13]

DIREITO DO TRABALHO. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. PREVISÃO DE NÃO PAGAMENTO DAS HORAS 'IN ITINERE'. VALIDADE. PRINCÍPIOS DA PREVALÊNCIA DO ACORDO COLETIVO, DA AUTONOMIA DAS PARTES E DA SEGURANÇA JURÍDICA. CLT, ART. 58, § 2º. CF/88, ARTS. 5º, II E XXXVI; E 7º, XXI E XXVI.

**Processo incluído em pauta de julgamento do Plenário em 22/05/2019. O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Determinada a suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais e coletivos.**

**Tema 1046.**

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**08 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

12. ADI 2135 (R: CL)

PROCESSO LEGISLATIVO. EMENDA CONSTITUCIONAL. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA DO CONTRATO DE EMPREGO PÚBLICO. QUORUM PARA APROVAÇÃO. MAIORIA DE TRÊS QUINTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO (DVS). SUBSTITUTIVO APROVADO. SUPRESSÃO NA PROPOSTA LEVADA A SEGUNDO TURNO DA EXPRESSA MENÇÃO AO SISTEMA DE REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE QUÓRUM NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. CF/88, ARTIGOS 39, CAPUT E §§ 1º E 7º; 37, CAPUT, E INCISOS X E XIII; 41, § 2º; 60, §§ 2º e 4º; 169, § 7º; 135; E 206, V.

**Em sessão do dia 03/09/2020, após o voto da relatora, o julgamento foi suspenso.**

13. ADI 5355 (R: LF)

SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO EXTERIOR. EXERCÍCIO PROVISÓRIO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO TAMBÉM SERVIDOR PÚBLICO: IMPEDIMENTO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DEVER DE TUTELA DA INSTITUIÇÃO FAMILIAR, DE ATENTADO AO DIREITO SOCIAL AO TRABALHO E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. LEI 11.440/2006, ART. 69. CF/88, ARTS. 1º, IV; 5º, CAPUT; 6º; E 226º, CAPUT.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 22/10/2019.**

14. RE 652229 (R: GM; V: DT)

SERVIDOR PÚBLICO. ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO ÚNICO. MISSÃO DIPLOMÁTICA. AUXILIAR LOCAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ÓRGÃO PÚBLICO NO EXTERIOR. CONTRATO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. LEI Nº 8.212/90, ART. 243. LEI Nº 3.917/61, ART. 44. LEI Nº 7.501/86. ADCT/88, ART. 19, § 2º.

**Em 03/08/2020, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli (Pres.) devolveu os autos para continuação do julgamento.**

**O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 481 da Repercussão Geral.**

15. AR 2346 AgR (R: AM; V: CL)

AÇÃO RESCISÓRIA. CABIMENTO. CARGO PÚBLICO. ASCENSÃO FUNCIONAL. PROVIMENTO POR CONCURSO INTERNO: IMPOSSIBILIDADE APÓS PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. TEORIA DO FATO CONSUMADO. ALEGAÇÃO DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS ATOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL PRATICADOS ATÉ 17.02.1993. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA BOA-FÉ. CPC/1973, ARTIGO 485, V.

**Em 16/12/2019, a Exma. Sra. Ministra Cármen Lúcia devolveu os autos para continuação do julgamento.**

16. ADI 2039 (R: RW)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ORGANIZAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA E DE PODER DE INVESTIGAÇÃO. LISTA TRÍPLICE DENTRE INTEGRANTES DA CARREIRA. DEMORA DE NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. HIPÓTESE DE NOMEAÇÃO PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. ALEGADA OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E DE RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. LEI ESTADUAL Nº 11.348/99-RS. LEI ESTADUAL Nº 11.349/99-RS. LEI ESTADUAL Nº 11.350/99-RS. LEI ESTADUAL Nº 11.355/99-RS. LEI ESTADUAL Nº 11.350-RS, ARTS. 4º, §§ 1º, 5º, 7º E 8º, I, II E III; ART. 5º, § 3º E ART. 7º, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 2º E 25, XVII, XXI, XXXIX E XLIV; COM ALTERAÇÕES PRODUZIDAS PELO ART. 3º, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO/RS. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ART. 108, § 1º. CF/88, ARTS. 2º; 22, I; 25; 37, II; 127, § 2º; 128, §§ 3º, 4º E 5º; 129, VI, VII E 144, § 1º, I, IV, §§ 4º E 6º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 08/10/2019.**

17. ADPF 495 AgR (R: CL) [P8.2.4]

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. CABIMENTO. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE. MULTIPLICIDADE DE AÇÕES DECLARATÓRIAS COMBINADAS COM OBRIGAÇÃO DE FAZER. ANTECIPAÇÕES DE TUTELAS. SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRO MEIO CAPAZ DE SANAR DE FORMA AMPLA, GERAL E IMEDIATA A LESIVIDADE ÍNSITA AOS ATOS QUESTIONADOS. LEI 9.099/95-PI, ART. 45, CF/88, ART. 5º, XXXVI.

**Processo incluído em pauta de julgamento presencial publicada no DJe em 19/02/2020, incluído na Lista 46-2020 e agendado para 04/03/2020.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**14 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

18. RE 611874 (R: DT)

SERVIDOR PÚBLICO. CONCURSO PÚBLICO. PROVAS. REALIZAÇÃO DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO EM DATA DIVERSA DO EDITAL POR FORÇA DE CRENÇA RELIGIOSA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MÓRALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. CF/88, ART. 5º, CAPUT, E VIII.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 14/08/2018. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 386 da Repercussão Geral.**

19. ARE 1099099 (R: EF)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E CRENÇA. DIA DE GUARDA RELIGIOSA. OFERECIMENTO DE OBRIGAÇÃO ALTERNATIVA PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO. CF/88 ARTS. 5º, VI E VIII; E 41.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/03/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 1.021 da Repercussão Geral.**

20. ADI 5881 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020. Julgar em conjunto com ADI 5932, ADI 5886, ADI 5890, ADI 5925 e ADI 5931.**

21. ADI 5886 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020. Julgar em conjunto com ADI 5881, ADI 5932, ADI 5890, ADI 5925 e ADI 5931.**

22. ADI 5890 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146,

INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020.**

**Julgar em conjunto com ADI 5881, ADI 5932, ADI 5886, ADI 5925 e ADI 5931.**

23. ADI 5925 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020.**

**Julgar em conjunto com ADI 5881, ADI 5932, ADI 5886, ADI 5890 e ADI 5931.**

24. ADI 5931 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020.**

**Julgar em conjunto com ADI 5881, ADI 5932, ADI 5886, ADI 5890 e ADI 5925.**

25. ADI 5932 (R: MAM)

DIREITO TRIBUTÁRIO. LEI 13.606/2018. INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI 10.522/2002. AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO REGISTRO DE BENS E DIREITOS. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. ALEGADA VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO. DIREITO DE PROPRIEDADE E LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 18/06/2020.**

**Julgar em conjunto com ADI 5881, ADI 5931, ADI 5886, ADI 5890 e ADI 5925.**

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**15 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

26. ACO 854 (R: GM)

ICMS. IMPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL DA BOLÍVIA. LEGITIMIDADE ATIVA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO. ESTABELECIMENTO DA PETROBRÁS SITUADO EM CORUMBÁ/MS. ALEGAÇÃO DE QUE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL É O DESTINATÁRIO DA MERCADORIA E SUJEITO ATIVO DO ICMS. CF/88, ARTIGO 155, II, E § 2º, IX, "A".

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 23/08/2016.**

**Julgar em conjunto com as ACO 854, 1076 e 1093.**

27. ACO 1076 (R: GM)

ICMS. IMPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL DA BOLÍVIA. LEGITIMIDADE ATIVA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO. ESTABELECIMENTO DA PETROBRÁS SITUADO EM CORUMBÁ/MS. ALEGAÇÃO DE QUE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL É O DESTINATÁRIO DA MERCADORIA E SUJEITO ATIVO DO ICMS. CF/88, ARTIGO 155, II, E § 2º, IX, "A".

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 23/08/2016.**

**Julgar em conjunto com as ACO 854, 1076 e 1093.**

28. ACO 1093 (R: GM)

ICMS. IMPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL DA BOLÍVIA. LEGITIMIDADE ATIVA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO. ESTABELECIMENTO DA PETROBRÁS SITUADO EM CORUMBÁ/MS. ALEGAÇÃO DE QUE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL É O DESTINATÁRIO DA MERCADORIA E SUJEITO ATIVO DO ICMS. CF/88, ARTIGO 155, II, E § 2º, IX, "A".

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada em 23/8/2016.**

**Julgar em conjunto com as ACO 854, 1076 e 1093.**

29. ADI 5469 (R: DT)

ICMS. INCIDÊNCIA. OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES QUE DESTINEM BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO, LOCALIZADO EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. PROCEDIMENTOS. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DE MATÉRIA SUJEITA À RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA NÃO CUMULATIVIDADE E DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO UNIFORME E FAVORECIDO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CONVÊNIO ICMS Nº 93/2015. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87/2015. CF/88, ARTS. 5º, CAPUT, INCISOS II E XX; 37; 59; 61; 69; 145, § 1º; 146, CAPUT, E III, "A" E "D"; 146-A; 150, I, II, III, 'A', 'B' E 'C', E IV; 152; 154; 155, § 2º, I E XII, 'G'; 167, IV; 170, IX, E 179.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 28/08/2018.**

30. RE 611510 (R: RW)

TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO. INCIDÊNCIA DO IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO DE PARTIDOS POLÍTICOS, ENTIDADES SINDICAIS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIÁRIOS DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CF/88, ART. 150, VI, 'C', E § 4º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 12/09/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 328 da Repercussão Geral.**

31. ADI 5553 (R: EF)

ORDEM SOCIAL. MEIO AMBIENTE. REDUÇÃO DE 60% DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OS AGROTÓXICOS E AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS ESTADOS-MEMBROS CONCEDAM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO OU ISENÇÃO DO ICMS. ISENÇÃO TOTAL DO IPI SOBRE OS AGROTÓXICOS. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DIREITO AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO, AO DIREITO À SAÚDE E AO PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE TRIBUTÁRIA. CONVÊNIO ICMS Nº 100/97. DECRETO Nº 7.660/2011. CF/88, ARTS. 153, § 3º, I; 155, § 2º, III; 196; E 225.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 06/08/2019.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**21 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

32. ADI 5549 (R: LF)

SERVIÇO PÚBLICO. TRANSPORTE TERRESTRE. ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE OUTORGA DA PRESTAÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DESVINCULADOS DA EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE PERMISSÃO PARA AUTORIZAÇÃO. ALEGADA INOBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL DE PRÉVIA LICITAÇÃO. LEI Nº 10.233, ART. 13, IV E V, 'E'; 14, III, 'J'. CF/88, ARTS. 37, CAPUT, E XXI; 175, CAPUT.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJe em 19/12/2019.**

33. ADI 3497 (R: DT)

CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: DEFINIÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ESTAÇÕES ADUANEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGÁRIOS. PORTOS SECOS. LEI Nº 10.6784/2003, ARTIGO 26. CF/88, ARTIGOS 37, CAPUT, E INCISO XXI, E O 175.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE de 9/11/2012.**

34. ADI 4924 (R: GM)

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. UNIÃO. TELECOMUNICAÇÕES. PENALIDADES AO RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO INDEVIDO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS. TROTE TELEFÔNICO. IMPOSIÇÃO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DA OBRIGAÇÃO DE INFORMAR OS DADOS DO PROPRIETÁRIO DA LINHA, SOB PENA DE MULTA. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES E DE OFENSA À PRIVACIDADE E À RESERVA DE JURISDIÇÃO. LEI Nº 17.107/2012-PR. CF/88, ARTIGOS 22, IV; E ART. 5º, X E XII.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 23/08/2016.**

35. ADI 5032 (R: AM)

JUSTIÇA MILITAR. COMPETÊNCIA. APURAÇÃO DE CRIMES MILITARES PRATICADOS NO EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS ACOMETIDAS ÀS FORÇAS ARMADAS NO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM PÚBLICA. LEI COMPLEMENTAR Nº 97/1999, ART. 15, § 7º, NAS REDAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 117/2004 E 136/2010. CF/88, ARTS. 5º, CAPUT, E LIII; E 124.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 26/02/2018.**

36. HC 112848 (R: RL; V: GM)

COMPETÊNCIA JURISDISSIONAL. AÇÃO PENAL MILITAR CONTRA CIVIL. CÓDIGO PENAL MILITAR, ARTIGOS 177, § 2º, 209 E 223, PARÁGRAFO ÚNICO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO JUIZ NATURAL E DIREITO À TRANSAÇÃO PENAL OU

SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS PERMANENTES DE JUSTIÇA POR MILITARES E INTERPRETAÇÃO CONFORME DO ARTIGO 90-A, DA LEI Nº 9.099/95, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 9.839/99. LEI Nº 8.457/92, ARTIGOS 16 E 26. CF/88, ARTIGOS 5º, II E LIII; 95, INCISOS I E III; E PARÁGRAFO ÚNICO, I; E 144.

**Em sessão do dia 18/02/2014, a Segunda Turma determinou afetar ao Plenário o julgamento do feito.**

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA

22 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)

37. ARE 959620 (R: EF)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. REVISTA ÍNTIMA. VISITANTE DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E PROTEÇÃO DO DIREITO À INTIMIDADE, À HONRA E À IMAGEM. LEI Nº 11.343/2006, ARTS. 33, CAPUT; E 40, III. CF/88, ARTS. 5º, CAPUT, E INCISO X; 6º, CAPUT; E 144, CAPUT.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/03/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 998 da Repercussão Geral.**

38. ADPF 579 MC (R: EF)

DIREITOS FUNDAMENTAIS. PORTARIA QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE VISITA SOCIAL E VISITA ÍNTIMA AOS PRESOS NOS ESTABELECIMENTOS PENAS FEDERAIS DE SEGURANÇA MÁXIMA. ALEGADA OFENSA AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS ÀS VISITAS SOCIAIS E ÍNTIMAS NOS PRESÍDIOS FEDERAIS. PORTARIAS NºS 718/2017 E 157/2019, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA. CF/88, ARTS. 1º, III; 4º, II; 5º, III, X, XLI, XLV, XLVII, 'D' E 'E', XLIX; E 227.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2019.**

39. ADI 2341 (RW)

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. NORMAS GERAIS. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE INSTITUI POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST, À SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS E DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO AOS PORTADORES DO HIV. ALEGADA VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE NORMAS GERAIS QUE CUIDAM DA SAÚDE, À INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. LEI Nº 11.392/2000, ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 11, 13, 14, 15, 16 e 18. CF/88, ARTS. 2º; 22, I E IV; 24, XII E §§ 1º E 2º; 48, XII; 61, § 1º, II, "E"; 63, I; 84, II E VI; 165; 175, PARÁGRAFO ÚNICO; E 197.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/12/2019.**

40. ADI 5941 (R: LF)

DIREITO PROCESSUAL. IMPOSIÇÃO JUDICIAL DE MEDIDAS INDUTIVAS, COERCITIVAS, MANDAMENTAIS OU SUB-ROGATÓRIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, INCLUSIVE NAS AÇÕES QUE TENHAM POR OBJETO PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. POSSIBILIDADE DE APREENSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E/OU SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, APREENSÃO DE PASSAPORTE, PROIBIÇÃO DE



PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA. ALEGAÇÃO DE OFENSA À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO, DA LIVRE CONCORRÊNCIAS NAS LICITAÇÕES E DA RESERVA LEGAL. CPC/2015, ARTS. 139, IV; 297; 390, PARÁGRAFO ÚNICO; 400, PARÁGRAFO ÚNICO; 403, PARÁGRAFO ÚNICO; 536, CAPUT E § 1º; E 773. CF/88, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. POSSIBILIDADE DE APREENSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E/OU SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, APREENSÃO DE PASSAPORTE, PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA. ALEGAÇÃO DE OFENSA À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO, DA LIVRE CONCORRÊNCIAS NAS LICITAÇÕES E DA RESERVA LEGAL. CPC/2015, ARTS. 139, IV; 297; 390, PARÁGRAFO ÚNICO; 400, PARÁGRAFO ÚNICO; 403, PARÁGRAFO ÚNICO; 536, CAPUT E § 1º; E 773. CF/88, ARTS. 1º, III; 5º, II, XV, LIV E LV; 37, I E XXI; 173, § 3º; E 175.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 10/09/2019.**

41. ADI 4442 (R: CL)

SERVIDOR PÚBLICO. REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO E DE DESVIO E USURPAÇÃO DE FUNÇÃO. LEI ESTADUAL N° 8.354/2005-MT, ART. 5º, I, II, III, IV, V, VII, IX, XII, XIII, XV E XVI. LEI ESTADUAL N° 9.049/2008-MT, ARTIGOS 3º, § 1º, § 2º, I, II, III E IV, §§ 3º E 4º. DECRETO ESTADUAL N° 1.747/2008-MT, ARTIGOS 1º, 2º E 3º. CF/88, ART. 37, CAPUT, II E XIII.

**Processo incluído em pauta de julgamento e publicado no DJE em 30/08/2016.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**28 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

42. ADI 1945 (R: CL; V: DT)

ICMS. INCIDÊNCIA. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. SOFTWARE ADQUIRIDO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS. ALEGAÇÃO DE BITRIBUTAÇÃO, INVASÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, OFENSA AO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE E DE QUE SE TRATA DE MATÉRIA RESERVADA À LEI COMPLEMENTAR. LEI ESTADUAL Nº 7.098/1998- MT, ART. 25, § 6º. CF/88, ARTIGOS 19, III; 152; 155, § 2º, I, E XII, 'C'.

**Em 03/08/3030, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli (Pres.) devolveu os autos para continuação do julgamento.**

43. ADI 5659 (R: DT)

ICMS. INCIDÊNCIA. OPERAÇÕES COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE. ALEGADA OCORRÊNCIA DE BITRIBUTAÇÃO E DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, DA TIPICIDADE TRIBUTÁRIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. DECRETO ESTADUAL Nº 46.877/ 2015-MG. DECRETO ESTADUAL Nº 43.080/2002-MG, ART. 1º, I E II. LEI ESTADUAL Nº 6.763/1975-MG, ART. 5º. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996, ART. 2º. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. CF/88, ARTS. 146, III, 'A'; 155, CAPUT, II; E 156, CAPUT, III.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 11/09/2018.**

44. RE 955227 (R: RB)

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL. EFEITOS DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM CONTROLE DIFUSO. COISA JULGADA. EFEITOS FUTUROS. RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TRATO CONTINUADO. LEI Nº 7.689/88. SÚMULA 239/STF. CF/88, ARTS. 5º, XXXVI E LIV; 93, IX; E 102.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 31/03/2020. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 885 da Repercussão Geral.**

45. RE 1017365 TPI-Ref (R: EF) [P19.7.2]

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSAO GERAL RECONHECIDA. TUTELA PROVISÓRIA INCIDENTAL. PRESSUPOSTOS E REQUISITOS. ÁREAS DE TRADICIONAL OCUPAÇÃO ÍNDÍGENA. AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DEMARCATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO TEOR DAS DECISÕES PREFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DA PET. 3.388 E DAS AÇÕES CÍVEIS ORIGINÁRIAS 312, 362 E 366. PARECER Nº 001/2017/GAB/CGU/AGU, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 231, § 6º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 31/07/2020.**

46. RE 659412 (R: MAM) [P6.3.1]  
PIS/COFINS. BASE DE CÁLCULO. INCIDÊNCIA SOBRE RECEITA ORIUNDA DE  
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. CF/88, ARTIGO 195, INCISO I, ALÍNEA "B".

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 04/08/2020.**

**O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Tema 684 da Repercussão Geral.**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**29 DE OUTUBRO DE 2020 (14H)**

PROCESSOS REMANESCENTES DO MÊS



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**4 DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

47. RE 776823 (R: EF) [P7.1.16]

EXECUÇÃO PENAL. CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE CRIME DOLOSO EM AMBIENTE CARCERÁRIO. NECESSIDADE DO TRANSITO EM JULGADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE FALTA GRAVE. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RESERVA DO PLENÁRIO E DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA. SÚMULA VINCULANTE Nº 10. LEI Nº .7210/84 - LEP, ARTIGO 52, CAPUT, NA REDAÇÃO DA LEI Nº 10.792/20013, E ARTIGO 118, I. CONSTITUIÇÃO FEDEDERAL, ARTIGOS 5º, INCISO LVII E 97.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada em 05/11/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Tema 758 da Repercussão Geral.**

48. RE 600851 (R: EF) [P7.1.32]

DIREITO PROCESSUAL PENAL. CITAÇÃO POR EDITAL E REVELIA. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL. PERÍODO DE SUSPENSÃO LIMITADO AO TEMPO DA PRESCRIÇÃO DA PENA MÁXIMA APLICADA EM ABSTRATO. ALEGAÇÃO DE CRIAÇÃO DE HIPÓTESE DE IMPRESCRITIBILIDADE. CPP, ART. 366. CP, ART. 109. CF/88, ARTS. 5º, XLII e XLIV.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 05/11/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Tema 438 da Repercussão Geral.**

49. ADI 5170 (R: RW)

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. DANOS MORAIS CAUSADOS AOS DETENTOS SUBMETIDOS À PRISÃO EM CONDIÇÕES SUB-HUMANAS, INSALUBRES, DEGRADANTES OU DE SUPERLOTAÇÃO. CC, ARTS. 43; 186; 927, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO. CF/88, ARTS. 1º, III; 5º, III, XLVII, 'B', XLIX; E 37, § 6º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 19/12/2018.**

50. RE 979962 (RB)

DIREITO CONSTITUCIONAL E PENAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM REGISTRO SANITÁRIO. EXAME DE PROPORCIONALIDADE DA PENA. PRESENÇA DE REPERCUSSÃO GERAL.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 11/03/2020.**





## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**5 DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

1. RE 806339 (R: MAM; V: DT) [P15.8.1]  
DIREITOS FUNDAMENTAIS. LIBERDADE DE REUNIÃO. NECESSIDADE DE PRÉVIO AVISO À AUTORIDADE COMPETENTE: ALCANCE. CF/88, ART. 5º, XVI.  
**Em 03/08/2020, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli devolveu os autos para continuação do julgamento.**  
**O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**  
**Tema 855 da Repercussão Geral.**
  
2. ADI 3481 (R: AM; V: CL) [P15.8.3]  
DIREITOS FUNDAMENTAIS. MANUAIS E TESTES PSICOLÓGICOS. RESTRIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E USO A PSICÓLOGOS REGULARMENTE INSCRITOS EM CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. ALEGAÇÃO DE OFENSA ÀS LIBERDADES DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO; DE EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECUAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO E AO ACESSO À INFORMAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 002/2003 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, ART. 18, III E §§ 1º E 2º. CF/88, ART. 5º, IV, IX E XIV; 215; E 220.  
**Em 24/09/2019, a Exma. Sra. Ministra Cármen Lúcia devolveu os autos para continuação do julgamento.**
  
3. ADI 5728 (R: DT) [P14.1.5]  
MEIO AMBIENTE. FAUNA. EMENDA CONSTITUCIONAL QUE ESTABELECE NÃO SE CONSIDERAREM CRUÉIS AS PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE UTILIZEM ANIMAIS, DESDE QUE SEJAM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, REGISTRADAS COMO BEM DE NATUREZA IMATERIAL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO, DEVENDO SER REGULAMENTADAS POR LEI ESPECÍFICA QUE ASSEGURE O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS ENVOLVIDOS. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DIREITO A UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, AO PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL E DE DESRESPEITO AOS LIMITES DO PODER CONSTITUENTE DERIVADO. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 96/2017. CF, ARTS. 60, § 4º, IV; E 225, § 1º, VII.  
**O processo foi incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**
  
4. ADI 4981 (R: EF) [P20.2.13]  
COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. DIREITO PROCESSUAL. FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL. FONTES DE RECEITAS: DEPÓSITOS JUDICIAIS, FIANÇAS E CAUÇÕES E MULTAS JUDICIAIS. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PROCESSUAL. LEI ESTADUAL Nº 297/2001, ARTS. 3º, VIII, IX, X, XI e XVII; e 5º,

"CAPUT". CF/88, ARTS. 22, I; 95, PARÁGRAFO ÚNICO E I; E 96, II.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 03/02/2020.**

5. ADI 5975 MC-Ref (R: EF) [P20.2.10]

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. REQUISITOS. LEI QUE INSTITUI FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO PREVIDENCIÁRIO. COMPOSIÇÃO POR RECURSOS REMANESCENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS E POR DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO IDENTIFICADOS. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AFRONTA AO DIREITO DE PROPRIEDADE E À DIVISÃO FUNCIONAL DE PODER. LEI N° 20.910/2018 DO ESTADO DE GOIÁS. CF/88, ARTIGOS 5º, CAPUT; 22, INCISO I; 148, INCISOS I E EE; 170, INCISO II.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 08/11/2018.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**11 DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

1. ADI 2527 (R: CL; V: SP) [P9.1.1]

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. RECURSO DE REVISTA. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. TRANSCENDÊNCIA. ACORDO OU TRANSAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE PRESENTE A FAZENDA PÚBLICA. PREVISÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR CADA UMA DAS PARTES, AOS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, AINDA QUE TENHA SIDO OBJETO DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO À COISA JULGADA. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.226/2001. CF/88, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, E INCISOS II, XXXVI E LV; 22, INCISO I; 24, INCISO IX; 37, CAPUT; 62; 111, § 3º; E, 246.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 19/02/2016.**

6. Pet 4770 AgR (R: RB; V: AM)

COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AÇÃO CONTRA ATO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE DECLAROU VACÂNCIA DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL EM RAZÃO DE PROVIMENTO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO.

**Em sessão do dia 17/12/2019, a Primeira turma decidiu afetar o julgamento do agravo ao Plenário.**

3. Rcl 15052 AgR (R: DT; V: GM) [P17.7.5]

RECLAMAÇÃO. CABIMENTO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ALEGAÇÃO DE QUE O MERO INADIMPLEMENTO DA EMPRESA CONTRATADA NÃO É SUFICIENTE PARA COMPROVAR CULPA 'IN VIGILANDO' DE ÓRGÃO PÚBLICO.

**Em 02/02/2018, o Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

51. ADPF 578 (R: LF)

ORDEM SOCIAL. ENSINO. LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2014 DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR. PROGRAMA "ESCOLA SEM PARTIDO". IMPUGNAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL DA LEI. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. DIREITO CIVIL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. VEDAÇÃO DE CONDUTAS AO CORPO DOCENTE E À ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR. PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE DE ENSINO. LIBERDADE DE ENSINAR, PLURALISMO DE IDEIAS E DE CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO (CF/88, ART. 206, II, III E VI). LIBERDADE DE EXPRESSÃO DOCENTE. DEVIDO PROCESSO LEGAL (CF/88, ART. 5º, LIV).

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 03/12/2019.**

52. ADPF 466 (R: RW)

ORDEM SOCIAL. ENSINO. PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. DETERMINAÇÃO DE QUE NÃO COMPORÁ A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL, CURRÍCULO ESCOLAR, DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, OU MESMO DE FORMA COMPLEMENTAR OU FACULTATIVA, ESPAÇOS LÚDICOS, MATERIAIS DE ENSINO QUE INCLUAM A IDEOLOGIA DE GÊNERO, O TERMO 'GÊNERO' OU ORIENTAÇÃO SEXUAL OU SINÔNIMOS. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DE OFENSA AOS OBJETIVO CONSTITUCIONAL DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA, AO DIREITO A IGUALDADE, À VEDAÇÃO DE CENSURA EM ATIVIDADES CULTURAIS, AO DEVIDO PROCESSO LEGAL SUBSTANTIVO, À LAICIDADE DO ESTADO, AO PLURALISMO DE IDEIAS E DE CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E AO DIREITO À LIBERDADE DE APRENDER, ENSINAR, PESQUISAR E DIVULGAR O PENSAMENTO, A ARTE E O SABER. LEI Nº 4.268/2015, DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC, ART. 9º. CF/88, ARTS. 3º, I; 5º, IX E LIV; 19, I; 22, XXIV; 24, IX; 206, I E II.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 19/12/2018.**

53. ADI 5668 (EF)

ORDEM SOCIAL. EDUCAÇÃO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. DIRETRIZES. SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E NA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO. AUSÊNCIA DE MENÇÃO EXPRESSA AO DEVER DA ESCOLA DE COIBIR A DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E AO OBJETIVO FUNDAMENTAL DE PROMOVER O BEM DE TODOS, SEM QUALQUER FORMA DE PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO. LEI Nº 13.005/2014, ART. 2º, III. CF/88, ARTS. 3º, IV; 5º, § 1º; 227.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 25/06/2019.**

54. ADPF 462 MC-Ref (R: EF)

ORDEM SOCIAL. EDUCAÇÃO. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETRIZ CURRICULAR. VEDAÇÃO DA INCLUSÃO OU MANUTENÇÃO DAS EXPRESSÕES 'IDENTIDADE DE GÊNERO', 'IDEOLOGIA DE GÊNERO', E 'ORIENTAÇÃO DE GÊNERO' EM QUALQUER DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LIBERDADE, DA PROPORCIONALIDADE, DO PLURALISMO DE IDEIAS E DA LAICIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 994/2015, DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC. CF/88, ARTS. 3º, I; 5º, 'CAPUT', IX, LIV; 19, I; 22, XXIV; 206, I E II.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 19/12/2019.**

**Julgar em conjunto com a ADI 5.668**



## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**12 DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

55. ADI 4637 (R: GM)  
DIREITO EMPRESARIAL. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. CAPITAL SOCIAL NÃO INFERIOR A 100 VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO À VEDAÇÃO À VINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA QUALQUER FIM E AO PRÍNCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA. LEI 10.406/02. PARTE FINAL DO ART. 980-A. LEI 12.441/11. ART. 2º. CF/88. ARTS. 7º, IV, E 170, CAPUT.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJe em 22/11/2016.**

56. ADI 3424 (R: EF; V: AM)  
DIREITO FALIMENTAR. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS. PRECEDÊNCIA DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: LIMITAÇÃO. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. RESTITUIÇÃO EM DINHEIRO DE VALORES REFERENTES A ADIANTAMENTOS A CONTRATOS DE CÂMBIO. ALEGADO PREJUÍZO AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS E VIOLAÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE E AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO VALOR SOCIAL DO TRABALHO. LEI Nº 11.101/05, ARTS. 83, I E VI, E § 4º; 84, V e 86, II. CF/88, ART. 1º; 6º; 5º, CAPUT; 7º, CAPUT E INCISOS X E XXXII; 100, CAPUT; 170 E 193.

**Em 27/02/2020, o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

57. ADPF 312 (R: EF; V: AM)  
DIREITO FALIMENTAR. PREFERÊNCIA NO PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES A ADIANTAMENTOS EM CONTRATOS DE CÂMBIO. ALEGADO PREJUÍZO AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS E VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS DA PROTEÇÃO AO TRABALHO E SALÁRIO. SÚMULA 307 DO STJ. SÚMULA 20 DO TJRS. LEI Nº 4.727/65, ART. 75, § 3º. LEI Nº 11. 101/05, ART. 86, II. CF/88, ARTS. 6º E 7º, X.

**Em 27/02/2020, o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

58. Rcl 33459 AgR (R: RW)  
COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AÇÕES CONTRA ATOS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CF/88, ART. 102, 'R'.

**Em sessão do dia 10.12.2019, a Primeira Turma decidiu afetar o julgamento do**



**agravo ao Plenário.**

59. ADI 4412 (R: GM)  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. COMPETÊNCIA. DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO IMEDIATO DE DECISÃO OU ATO DO CNJ, QUANDO IMPUGNADO PERANTE OUTRO ÓRGÃO QUE NÃO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ALEGADA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO STF. REGIMENTO INTERNO DO CNJ, ART. 106. CF/88, ARTS. 5º, LV; 102, I, 'L' E 'R'; E 103-B.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/12/2019.**



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**18 DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

60. ADI 5591 (R: CL; V: AM)

PODER CONSTITUINTE ESTADUAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO A DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SIMETRIA E AFRONTA À ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE EXERCER CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO, ART. 74, II. CF/88, ARTS. 25, CAPUT; 125, § 1º, 129, VII.

**Em 02/03/2020, o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

61. ADI 3294 (R: DT; V: AM)

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. PODER CONSTITUINTE ESTADUAL. DIREITO PROCESSUAL. PRERROGATIVA DE FORO. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, ARTIGO 339, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 8/97. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 22, I, 25 E 125.

**Em 02/03/2020, o Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

62. ADI 4870 (R: DT)

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. PODER CONSTITUINTE ESTADUAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA JULGAR, ORIGINARIAMENTE, NAS AÇÕES QUE POSSAM RESULTAR NA SUSPENSÃO OU PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS OU NA PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA OU DE MANDATO ELETIVO, AQUELES QUE TENHAM FORO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ALEGADA USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PROCESSUAL. EMENDA Nº 85/2012 DA CONSTITUIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTS. 22, I; 25; E 125. ADCT, ART. 11.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**

63. ARE 1121633 (R: GM)

DIREITO DO TRABALHO. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. PREVISÃO DE NÃO PAGAMENTO DAS HORAS 'IN ITINERE'. VALIDADE. PRINCÍPIOS DA PREVALÊNCIA DO ACORDO COLETIVO, DA AUTONOMIA DAS PARTES E DA SEGURANÇA JURÍDICA. CLT, ART. 58, § 2º. CF/88, ARTS. 5º, II E XXXVI; E 7º, XXI E XXVI.

**Processo incluído em pauta de julgamento do Plenário em 22/05/2019.  
O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada.  
Tema 1046 da Repercussão Geral.**  
Determinada a suspensão nacional de todos os processos pendentes,  
individuais e coletivos.



## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**19 de NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

17. ADI 5826 (R: EF)

REFORMA TRABALHISTA. CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE. INSTITUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE PRECARIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA VEDAÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL, DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DA ISONOMIA E ÀS GARANTIAS DO SALÁRIO MÍNIMO, DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, DAS FÉRIAS REMUNERADAS E DA JORNADA DE TRABALHO NÃO SUPERIOR A OITO HORAS DIÁRIAS. CLT, ARTS. ARTS. 443, CAPUT, E § 3º; 452-A, §§ 2º, 6º, 10º, 11, 12, 13, 14 E 15; 452-B; 452-C; 452-D; 452-E; 452-F; 452-G; 452-H; E 911-A, CAPUT, E PARÁGRAFOS, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.67/2017 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808/2017. CF/88, ARTS. 1º, CAPUT, III E IV; 5º, CAPUT, III E XXIII; 6º, CAPUT; 7º, CAPUT, IV, V, VII, VIII, XIII, XVI E XVII; 102, CAPUT, I, 'A'; 103, CAPUT, E IX.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 05/03/2018.**

18. ADI 5051 (R: RB)

DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA PELOS EMPREGADORES EM CASO DE DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA, À ALÍQUOTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DE TODOS OS DEPÓSITOS DEVIDOS, REFERENTES AO FGTS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE DIANTE DO SUPOSTO EXAURIMENTO DA FINALIDADE PARA A QUAL FOI INSTITUÍDA A CONTRIBUIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, ART. 1º DA CF/88. ARTS. 149, IV E 150.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 26/02/2019. Julgar em conjunto com a ADI 5.053.**

19. ADI 5053 (R: RB)

DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA PELOS EMPREGADORES EM CASO DE DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA, À ALÍQUOTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DE TODOS OS DEPÓSITOS DEVIDOS, REFERENTES AO FGTS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE SUPERVENIENTE DIANTE DO SUPOSTO EXAURIMENTO DA FINALIDADE PARA A QUAL FOI INSTITUÍDA A CONTRIBUIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, ART. 1º DA CF/88. ARTS. 149, IV E 150.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 26/02/2019. Julgar em conjunto com a ADI 5.051.**

20. MS 31671 (R: RL; V: GM) [P18.2.4]

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. ATO OMISSIVO DA GOVERNADORA. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA. REPASSE DE DUODÉCIMOS. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGOS 102, I, "N", E 168.

**Em 17/4/2018, o Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes devolveu os autos para continuação do julgamento.**

**Em sessão do dia 14/08/2019, o Tribunal deliberou adiar o julgamento do processo.**

21. ADPF 362 (R: AM)

CONSTITUCIONAL. CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 26/08/2020.**

22. ADI 4541 (R: CL) [P1.2.2]

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. COMPOSIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS POR AUDITORES. CARGO DE AUDITOR, COMPREENDENDO AS CATEGORIAS DE AUDITOR JURÍDICO E AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO. LEI

**Processo incluído em pauta de julgamentos do Plenário publicada no DJE em 06/09/2013.**

23. ADI 6106 (R: CL) [P16.4.9]

MINISTÉRIO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO. DISPOSITIVOS QUE DISCIPLINAM A OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE CORREGEDOR-GERAL E DE ASSESSOR DO CORREGEDOR-GERAL. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 12/1994-PE, ARTS. 11, CAPUT; 11-A; 13, CAPUT, E §3°; E 17, CAPUT, E § 3°. LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS N°S 309/2015-PE E 390/2018-PE. LEI N° 8.625/1993. CF/88, ARTS 2°; 61, § 1°, II, 'D'; 127, § 2°; E 128, §§ 3° E 5°.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 15/08/2019.**





## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

24. **DE NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

64. ARE 1038507 (R: EF)

BEM DE FAMÍLIA. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL. IMPENHORABILIDADE. ALCANCE. LEI Nº 4.504/1964 (ESTATUTO DA TERRA), ART. 4º, II E III. LEI Nº 8.009/1991, ARTS. 3º, V; E 4º, § 2º. CF/88, ART. 5º, XXVI.

**Processo incluído em pauta para julgamento publicada no DJE em 20/03/2019. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 961 da Repercussão Geral.**

65. ADI 3865 (R: EF)

REFORMA AGRÁRIA. DESAPROPRIAÇÃO. CONCEITOS DE PROPRIEDADE PRODUTIVA E FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. REQUISITOS. APLICAÇÃO CONJUGADA DOS GRAUS DE UTILIZAÇÃO DA TERRA E DE EFICIÊNCIA NA EXPLORAÇÃO. LEI Nº 8.629/1993, ARTS. 6º, CAPUT; E 9º, § 1º. CF/88, ARTS. 184; 185, II; E 186, I.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada no DJE de 09/08/2018. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli.**

66. RE 922144 (R: RB)

DESAPROPRIAÇÃO. GARANTIA DE JUSTA E PRÉVIA INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO. COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO INICIAL. REGIME DE PRECATÓRIOS. CF/88 ARTS. 5º, XXIV; 182, §3º E 100.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 15/04/2020. Tema 865 da Repercussão Geral**

67. ADI 5534 (R: DT)

OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. PRAZO DE DOIS MESES PARA PAGAMENTO. POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE PARTE INCONTROVERSA DA DÍVIDA. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DOS ESTADOS-MEMBROS PARA DISPOR SOBRE O LIMITE MÁXIMO DAS OBRIGAÇÕES CONSIDERADAS COMO DE PEQUENO VALOR, BEM COMO SOBRE O PRAZO PARA O SEU PAGAMENTO E DE FRANCIAMENTO DE PRECATÓRIO. CPC/2015, ART. 535, § 3º, II E § 4º. CF/88 ARTS. 24, XI E § 3º; 25, CAPUT E § 1º E 100, §§ 4º E 8º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 18/09/2018.**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**26 de NOVEMBRO DE 2020 (14H)**

PROCESSOS REMANESCENTES DO MÊS.



## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

68. **DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

25. RE 1045273 (R: AM; V: DT)

PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO JURÍDICO DE UNIÃO ESTÁVEL E DE RELAÇÃO HOMOAFETIVA CONCOMITANTES. DIREITO À PENSÃO POR MORTE. PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA IGUALDADE. CF/88, ARTS. 1º, III; 3º, IV; E 5º, I.

**Em 03/08/2020, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli (Pres.) devolveu os autos para continuação do julgamento.**

**O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 529 da Repercussão Geral.**

**SEGREGO DE JUSTIÇA**

26. ADPF 279 (R: CL)

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFENSORIA PÚBLICA. LEI 735/1983 E LEI COMPLEMENTAR 106/1999, AMBAS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP. ADITAMENTO. LC 106/1999, ARTIGOS 15, 18 e 19 E LC 345/2011, ARTIGO 1º, QUE ALTEROU O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 106/1999. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 1º, CAPUT; 24, XIII, §§ 1º E 2º; 60, § 4º, I; E 134, § 1º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE de 8/9/2016.**

27. ADI 3815 (R: DT)

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. LEI ORGÂNICA. EXIGÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADUAL DOS PEDIDOS DE CONSULTA E RESPECTIVA RESPOSTA; E IMPEDIMENTO DE CONSELHEIROS PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM QUE SEU CÔNJUGE, PARENTE CONSANGÜÍNEO OU AFIM, EM LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O SEGUNDO GRAU, SEJA DETENTOR DE MANDATO ELETIVO OU QUE TENHA OBTIDO 1%(HUM POR CENTO) OU MAIS DE VOTOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005, ARTIGO 38, § 3º, 138, INCISO I; E 140, INCISO II, §§ 4º e 5º. ALEGAÇÃO OFENSA AOS ARTS. 166, § 3º, II, e 73, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**Processo incluído na pauta de julgamentos publicada no DJE de 12/8/2011.**

28. RE 1133118 (R: LF)

**CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI MUNICIPAL. AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PARENTES PARA CARGOS POLÍTICOS. CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA. NEPOTISMO.**



## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**3 DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

69. ADI 4916 (R: CL)

EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUÍDOS. MODIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.478/1997 E DA LEI Nº 12.351/2010, ALTERADOS PELA LEI Nº 12.734/2012. CF, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, INCISOS XXII E XXXVI; 18, CAPUT; 20, § 1º; 60, § 4º, INCISO I; 155, § 2º, X, ALÍNEA 'B'; 161, INCISO II; 167; 174.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 13/05/2014.**  
**Julgar em conjunto com ADI 4.917, ADI 4.918, ADI 4.920 e ADI 5.038.**

70. ADI 4917 (R: CL)

EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUÍDOS. MODIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPE ESPECIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.478/1997 E DA LEI Nº 12.351/2010, ALTERADOS PELA LEI Nº 12.734/2012. CF, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, INCISOS XXII E XXXVI; 18, CAPUT; 20, § 1º; 60, § 4º, INCISO I; 155, § 2º, X, ALÍNEA 'B'; 161, INCISO II; 167; 174.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 13/05/2014.**  
**Julgar em conjunto com ADI 4.916, ADI 4.918, ADI 4.920 e ADI 5.038.**

71. ADI 4918 (R: CL)

EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUÍDOS. MODIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.478/1997 E DA LEI Nº 12.351/2010, ALTERADOS PELA LEI Nº 12.734/2012. CF, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, INCISOS XXII E XXXVI; 18, CAPUT; 20, § 1º; 60, § 4º, INCISO I; 155, § 2º, X, ALÍNEA 'B'; 161, INCISO II; 167; 174.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 13/04/2014.**  
**Julgar em conjunto com ADI 4.916, ADI 4.917, ADI 4.920 e ADI 5.038.**

72. ADI 4920 (R: CL)

EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUÍDOS. MODIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.478/1997 E DA LEI Nº 12.351/2010, ALTERADOS PELA LEI Nº 12.734/2012. CF, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, INCISOS XXII E XXXVI; 18, CAPUT; 20, § 1º; 60, § 4º, INCISO I; 155, § 2º, X, ALÍNEA 'B'; 161, INCISO II; 167; 174.

**Processo incluído em pauta de julgamento em 13/05/2014.  
Julgar em conjunto com ADI 4.916, ADI 4.917, ADI 4.918 e ADI 5.038.**

73. ADI 5038 (R: CL)

EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUÍDOS. MODIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.478/1997 E DA LEI Nº 12.351/2010, ALTERADOS PELA LEI Nº 12.734/2012. CF, ARTIGOS 1º; 5º, CAPUT, INCISOS XXII E XXXVI; 18, CAPUT; 20, § 1º; 60, § 4º, INCISO I; 155, § 2º, X, ALÍNEA 'B'; 161, INCISO II; 167; 174.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 13/05/2014.  
Julgar em conjunto com ADI 4.916, ADI 4.917, ADI 4.918 e ADI 4.920.**

74. ADI 5625 (R. EF)

DIREITO DO TRABALHO. LEI QUE ADMITE O CONTRATO DE PARCERIA COM PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS DE EMBELEZAMENTO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO. LEI Nº 12.592/2012. LEI Nº 13.352/2016. CF/88, ARTS. 1º, III E IV; 5º, CAPUT, E XXIII; 170, CAPUT, E 173, §1º.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 16/06/2020.**

75. RE 754276 (R: RW) [P10.3.1]

SERVIÇO MILITAR. DISPENSA DE ESTUDANTE DE MEDICINA POR EXCESSO DE CONTINGENTE. POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO. DEVER DAS FORÇAS ARMADAS DEFENDER A PÁTRIA E GARANTIR OS PODERES CONSTITUCIONAIS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, DA ISONOMIA, DA LIBERDADE DE EXERCÍCIO DE QUALQUER PROFISSÃO E DA OBRIGATORIEDADE DO SERVIÇO MILITAR. SÚMULA VINCULANTE DO STF Nº 10. CF/88, ARTS. 1º, INCISO I; 5º, CAPUT, INCISOS XIII, LIV E § 2º; 37, CAPUT; 97 E 143.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 20/11/2019.  
O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.**

**Tema 449 da Repercussão Geral.**





## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

29. **DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

76. Rcl 29303 AgR (R: EF)

RECLAMAÇÃO: PRESSUPOSTOS E REQUISITOS. MATÉRIA PENAL. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA PARA TODAS AS MODALIDADES DE PRISÃO CAUTELAR E PRISÃO DEFINITIVA. RESOLUÇÃO Nº 29/2015 DO TJRJ. RESOLUÇÃO Nº 213/2015 DO CNJ.

**Em sessão do dia 12/02/2019, a 2ª Turma afetou o julgamento ao Plenário. Em sessão do dia 12/12/2019, após a leitura do relatório e a realização das sustentações orais, o julgamento foi suspenso.**

77. ARE 848107 (R: DT)

MATÉRIA PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. TRÂNSITO EM JULGADO SOMENTE PARA A ACUSAÇÃO OU TRÂNSITO EM JULGADO PARA TODAS AS PARTES. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. CP, ART. 112, I. CF/88, ART. 5º, II E LVII).

**O processo foi incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 10/09/2018.**

**O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 788 da Repercussão Geral**

**Julgar em conjunto com o AI 794.971-AgR.**

78. AI 794971 AgR (R: RB)

DECISÃO AGRAVADA QUE DECIDIU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. CÓDIGO PENAL. ARTS. 107, IV, E 109, IV. RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL. INCABÍVEIS. PROCRASTINATÓRIOS. INADMISSIBILIDADE. FORMAÇÃO DE COISA JULGADA.

**Em sessão do dia 04/11/2014, a 1ª Turma afetou o julgamento ao Plenário. Em sessão do dia 26/11/2014, por indicação do Ministro Relator, o julgamento foi suspenso, a fim de se aguardar o julgamento do ARE 848.107.**

79. ADI 2601 (RL)

PROCESSO LEGISLATIVO. MEDIDA PROVISÓRIA. MATÉRIA JÁ DISCIPLINADA POR LEI. MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. MP Nº 08/2001 E DECRETO 3.995/2001, QUE ALTERAM A LEI Nº 6.385/76. LEI Nº 10.303/2001. CF, ARTIGO 62, § 1º, INCISO IV, NA REDAÇÃO DA EC Nº 32; ARTS. 2º, 5º, INCISO II, 37, CAPUT, 59, 61, CAPUT, E 84, INCISO VI, ALÍNEA 'A'.

**Processo incluído na pauta de julgamento publicada em 07/08/2014. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes.**

80. ADI 3596 (R: CL)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

ATRIBUIÇÕES. ALEGAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE PODER LEGISLATIVO À ANP. PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL. LEI N° 9.478/1997, ARTIGOS 8º; 19; 22; 25; 27; 29; 37; 59; 68; 84; 172 E 177. CF/88, ARTIGOS 2º; 5º, XXIV E LIV; 20, V E IX; 22, XII; 37, CAPUT; 59 E INCISOS; 68, CAPUT; 84, IV; 172; E 177, §§ 1º E 2º, III.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 30/08/2016.**



## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**10 DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

1. ADI 4905 (R: GM) [P3.10.4]

CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESSARCIMENTO, RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. APLICAÇÃO DE MULTA FISCAL. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DIREITO DE PETIÇÃO E AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA, DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE E À VEDAÇÃO DE TRIBUTO COM EFEITO DE CONFISCO. INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.300/2012, ARTS. 36, CAPUT, E 45, § 1º, I. LEI Nº 9.430/96, ART. 74, §§ 15 E 17, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 12.249/2010. CF/88, ARTS. 5º, XXXIV, LV; 150, IV.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 28/03/2017.**

81. RE 605506 (R: RW)

PIS/COFINS. INCLUSÃO DO IPI NA BASE DE CÁLCULO. MONTADORAS DE VEÍCULOS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEI 9.718/98. MP 2.158-35/01, ART. 43. MP 1.991-15/00. IN-SRF 54/00. CF/88, ARTS. 145, §1º; 150, §7º; E 195, I, 'B'.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 02/02/2015. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 303 da Repercussão Geral.**

82. RE 1043313 (R: DT)

PIS/COFINS. ALÍQUOTAS. REDUÇÃO E RESTABELECIMENTO POR ATO REGULAMENTAR. CREDITAMENTO DAS DESPESAS FINANCEIRAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RESERVA LEGAL, DA NÃO-CUMULATIVIDADE E DA UTILIZAÇÃO DE TRIBUTO COM EFEITO DE CONFISCO. DECRETOS Nº 5.164/2004, 5.442/2005 E 8.426/2015. LEI Nº 10.637/2002, ART. 3º, V. LEI Nº 10.833/2003, ART. 3º, V. LEI Nº 10.865/2004, ART. 27, § 2º. CF/88, ARTS. 150, I E IV; 153, § 1º; E 195, § 12.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 15/05/2018. O Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Tema 939 da Repercussão Geral.**

83. ADI 5277 (R: DT)

PIS/PASEP E COFINS. ALÍQUOTA. AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FIXAR COEFICIENTES PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA AUFERIDA NA VENDA DE ÁLCOOL, INCLUSIVE PARA FINS CARBURANTES. ALEGADA OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. LEI 9.718, ART. 5º, §§ 8º, 9º, 10 E 11, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 11.727/2008. CF/88, ART. 150, I E § 6.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 22/03/2018.**





## **SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA-FEIRA**

**16 DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

84. RE 1101937 (AM)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ACÓRDÃO QUE AFASTOU A LIMITAÇÃO TERRITORIAL, PREVISTA NO ART. 16 DA LEI 7.347/1985, DOS EFEITOS DE DECISÃO PROFERIDA NO ÂMBITO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ALEGADA VIOLAÇÃO À CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO, À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, A PRECEDENTE VINCULANTE DO STF (ADI 1.576), A PRECEDENTE DE REPERCUSSÃO GERAL (RE 612.043) E À SEPARAÇÃO DE PODERES. LEI 7.347/1985, ART. 16. CF/88, ARTS. 2º; 5º, XXXVII, LIII e LIV; 22, I; E 97.

**Processo incluído em pauta de julgamento publicada no DJE em 10/03/2020.**

85. ADI 3486 (R: DT)

COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. JUSTIÇA FEDERAL. GRAVE VIOLAÇÃO A DIREITOS HUMANOS. INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO PELO PGR PERANTE O STJ. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO JUIZ NATURAL, AO PACTO FEDERATIVO (INTERVENÇÃO INDIRETA NOS ESTADOS-MEMBROS), AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. CF/88, ARTIGO 60, § 4º, I E IV.

**Processo incluído na pauta publicada no DEJ em 20/12/2011.**

**Julgar em conjunto com a ADI 3.493.**

86. ADI 3493 (R: DT)

COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. JUSTIÇA FEDERAL. GRAVE VIOLAÇÃO A DIREITOS HUMANOS. INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO PELO PGR PERANTE O STJ. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO JUIZ NATURAL, AO PACTO FEDERATIVO (INTERVENÇÃO INDIRETA NOS ESTADOS-MEMBROS), AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. CF/88, ARTIGO 60, § 4º, I E IV.

**Processo incluído na pauta publicada no DEJ em 20/12/2011.**

**Julgar em conjunto com a ADI 3.486.**

87. Rcl 11408 AgR (R: RL; V: LF)

RECLAMAÇÃO. CABIMENTO. DECISÃO DO TST QUE NÃO ADMITE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, POR AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL.

**Em 25/01/2019, o Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux devolveu os autos para continuação do julgamento.**

**A Exma. Sra. Ministra Rosa Weber não vota por suceder a Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie.**

**Votar em conjunto com a RCL 11.427-AgR. Em sessão do dia 29/04/2015, o julgamento da RCL 11.427-AgR foi suspenso em razão do pedido de vista.**

88. Rcl 11427 AgR (R: RL; V: RB)



RECLAMAÇÃO. CABIMENTO. DECISÃO DO STJ QUE NÃO ADMITE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, POR AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL.

**Em sessão do dia 29/04/2015, o julgamento foi suspenso após pedido de vista do Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux na RCL 11408-AgR, chamada em conjunto.**

**A Exma. Sra. Ministra Rosa Weber não vota por suceder a Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie. Impedido o Exmo. Senhor Ministro Luiz Fux.**

**Votar em conjunto com a RCL 11408-AgR.**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUINTA-FEIRA**

**17 DE DEZEMBRO DE 2020 (14H)**

PROCESSOS REMANESCENTES DO MÊS.



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - SEXTA-FEIRA**

**18 DE DEZEMBRO DE 2020 (9H30)**

PROCESSOS REMANESCENTES DO MÊS.